



BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS

"UM PEQUENO PARAÍSO"

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol, categoria masculino livre, edição 2025.

O referido campeonato já é tradicional no município e relevante como forma de praticar esportes e ofertar o lazer a toda população, além da educação esportiva, tratando-se de acontecimento que é esperado anualmente e que o evento envolve a comunidade em geral. Assim, demonstra-se a utilidade, viabilidade e relevância do evento em nossa comunidade.

Tal contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o campeonato transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento. Sabendo disso, é de suma importância a contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de segurança, afim de prevenir conflitos, coibindo qualquer tipo de tumultos, brigas e desentendimento e contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e tranquilo.

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto, dotação orçamentária, documentos comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica mínima exigida, dentre outros.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação da prestação dos serviços pretendidos, é a RWCO Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.730.229/0001-47, por apresentar o menor preço global. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei.

Para tanto, considerando o valor limite mínimo da contratação direta estar abaixo do exigido para um processo licitatório, de conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, uma vez preenchidos todos os requisitos dos aludidos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade da contratação com a empresa RWCO Segurança Privada Ltda, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

Dois Lajeados, RS, 02 de outubro de 2025.

FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Publicação no quadro mural da prefeitura, localizado no Centro Administrativo no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.398/2011.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol, categoria masculino livre, edição 2025.

Contratado: RWCO Segurança Privada Ltda.

CNPJ Contratado: 18.730.229/0001-47

Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação em virtude da alteração das datas de jogos.

Valor Global: R\$ 5.310,00

Assinado: 02/09/2025

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Publicação: de 02/10/2025 a 18/10/2025.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

DA: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
PARA: Gabinete da Prefeita

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol, categoria masculino livre, edição 2025.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Ao cumprimentá-la aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança durante o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

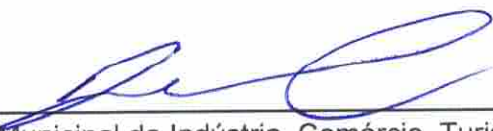
Tal contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o campeonato transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento.

Sabendo disso, é de suma importância a contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de segurança, afim de prevenir conflitos, coibindo qualquer tipo de tumultos, brigas e desentendimento e contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e tranquilo.

Por tanto, encaminhe-se a presente demanda à autoridade competente, objetivando a avaliação da necessidade exposta, e, caso entenda necessária, autorize a abertura de processo administrativo para analisar as alternativas possíveis para atender as necessidades e subsidiar o processo de contratação, com o objetivo de assegurar que o campeonato transcorra com integridade e segurança entre todos os participantes do evento.

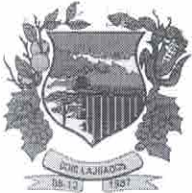
Sem mais para o momento, agradecemos.

Dois Lajeados, RS, 15 de setembro de 2025.



Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
P/ Daian Cavanus

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS

"UM PEQUENO PARAÍSO"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025, conforme tabela abaixo:

Data dos Jogos	Horário aprox. de início e término dos jogos	Local	Qtde de Seguranças
05/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
12/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
19/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
26/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
09/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
16/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	04 (quatro) seguranças
23/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	04 (quatro) seguranças

O campeonato será realizado na sede do município executadas ordinariamente nos domingos, com início em 05 de outubro de 2025 e término previsto em 23 de novembro de 2025, cujas datas poderão ser modificadas por deliberação do Município, voltada a adequar tais eventos às necessidades das comunidades envolvidas.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025, transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento.

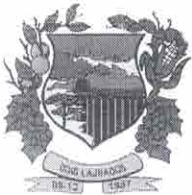
Sabendo disso, é de suma importância a contratação de profissionais qualificados para a prestação de serviços de segurança, afim de prevenir conflitos, coibindo qualquer tipo de tumultos, brigas e desentendimento e contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e tranquilo.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de segurança.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pelo caráter específico, temporário e imediato da demanda, que inviabiliza a realização de processo licitatório em tempo hábil, sendo a solução mais adequada para garantir a segurança dos atletas, do público e do patrimônio público durante os eventos esportivos.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- a) A empresa Contratada deverá disponibilizar de profissionais qualificados para a prestação dos serviços;
- b) A empresa deverá apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação;
- c) Não será admitida a subcontratação da presente solicitação;

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar os serviços descritos dentro das condições técnicas exigidas, com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade;
- b) disponibilizar os profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados;
- c) responsabilizar-se pelas consequências dos atos de seus sócios, funcionários ou prepostos que agirem com imprudência, negligência ou imperícia na realização dos serviços ora contratados;
- d) observar os prazos estipulados pelo CONTRATANTE para a apresentação de documentos e notas fiscais;
- e) promover a substituição de algum empregado do CONTRATADO que não atenda as exigências do CONTRATANTE.

A Contratada, em relação aos seus funcionários, deverá arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: alimentação, transporte, uniformes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, encargos e obrigações previdenciárias, sociais e tributárias, entre outros que incidam sobre a prestação dos serviços;

A Contratada disponibilizará profissionais devidamente uniformizados e identificados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público;

Manter-se em constante contato com a secretaria responsável, para que haja o devido alinhamento dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;

Os jogos poderão ser adiados ou mesmo cancelados, por motivos de intempéries climáticas ou por interesses da Secretaria responsável, no caso de adiamentos de jogos a Secretaria responsável efetuará o aviso com antecedência mínima de 04 (quatro) horas.

A Contratada deverá estar no local da prestação do serviço com antecedência mínima de 30 (minutos).

6 – GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a responsabilidade pela fiscalização desta contratação ficará a cargo do servidor Sr. Roni Cover, Matrícula nº 568, Assessor de Desportos.

Fica designado como Gestor do presente contrato o Sr. Daian Cavanus, Matrícula nº 285, Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS

"UM PEQUENO PARAÍSO"

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado de acordo com a prestação dos serviços ou após a execução total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados.

O pagamento será efetuado em depósito em conta corrente, sendo que esta deverá estar em nome da pessoa jurídica contratada.

Serão processadas as retenções tributárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, apresentando a documentação relativa a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio total estimado obtido através dos orçamentos para a presente contratação é de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). O valor tem por base a pesquisa direta de preços realizada diretamente pelo e-mail institucional (solicitação formal). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

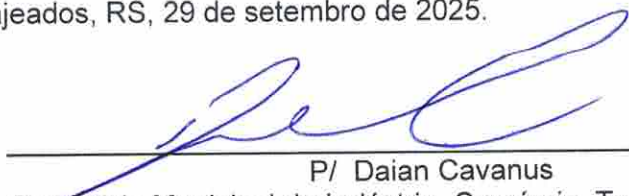
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados na **Lei Orçamentária nº 2.060/2024, para o exercício de 2025**, conforme classificação a seguir:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

2.100 – Incentivo à Prática Esportiva

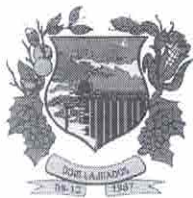
3.3.90.39.77.00 – Vigilância Ostensiva e Monitorada (2802)

Dois Lajeados, RS, 29 de setembro de 2025.



P/ Daian Cavanus
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, V, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

Estimativa de despesa:

O valor estimado para a prestação dos serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025 é de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), no qual foi aferido por meio da pesquisa de preços com 02 (dois) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação.

Requisitos de Habilitação:

A empresa na qual pretende contratar, comprovou o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, através da apresentação do contrato social, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão da escolha do contratado:

A partir dos orçamentos apresentados, a empresa RWCO Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.730.229/0001-47, apresentou o menor preço para a prestação dos serviços do objeto acima especificado, no valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

Por tanto, por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe de profissionais qualificados, foi considerada a escolhida para a contratação, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Justificativa de preço:

Conforme tabela abaixo, foi realizado cotações, mediante solicitação formal, com 02 (duas) empresas do segmento e obtivemos os seguintes valores, conforme orçamentos em anexo.

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor Unit.	Valor global
Orçamento 01	Bloqueio Segurança e Serviços Ltda	22.918.136/0001-18	R\$ 310,00	R\$ 5.580,00
Orçamento 02	RWCO Segurança Privada Ltda	18.730.229/0001-47	R\$ 295,00	R\$ 5.310,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS

"UM PEQUENO PARAÍSO"

Outrossim, em razão da obtenção de somente dois orçamentos, houve a realização de pesquisa no Portal Licitacon, para fins de mensurar a compatibilidade com o que se está contratando, de modo que o preço ofertado encontra-se nos patamares vigentes, no qual pode se verificar nos contratos pesquisados, que se encontram em anexo.

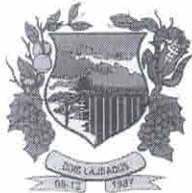
Em relação ao valor global de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), cotado pela empresa no qual pretende-se contratar, verifica-se que o mesmo é vantajoso para administração, em comparação com as contratações anteriores efetuadas por esta municipalidade, bem como pela realização de pesquisa complementar no portal público Licitacon, de preços contratados por outros órgãos públicos, verificando que os preços encontram-se nos patamares praticados no mercado, bem como seu valor global se encontra dentro do limite previsto no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 29 de setembro de 2025.



Daian Cavanus
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a solicitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

Encaminho os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a contratação.

Dois Lajeados, RS, 30 de setembro de 2025.

FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PARECER JURÍDICO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Versam os autos sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025, com o objetivo de assegurar que o campeonato transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e tranquilo.

É imperioso ressaltar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, sancionada no dia 1º de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa que assim preconizou:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, prevista na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no art. 75, da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II, que visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

De outra sorte, essa modalidade de contratação não induz a uma redução das exigências legais, ao contrário, a contratação pretendida pela Administração impõe a observância plena das normas da nova Lei de Licitações, em especial as contidas no art. 72 do mesmo diploma legal (Lei n. 14.133/2021), com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação jurídica e fiscal mínima necessária.

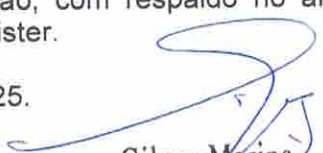
Desta forma, constam nos autos do processo documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, inexistindo, nesta senda, motivos ou vícios que possam ensejar a sua desaprovação a essa pretensão almejada pela municipalidade na contratação da empresa RWCO Segurança Privada Ltda.

Em relação ao valor, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

Assim, pelo cotejo dos dispositivos supratranscritos, verifica-se o atendimento dos requisitos exigidos, havendo a possibilidade da contratação direta para a prestação dos serviços antes referidos, por dispensa de licitação, com respaldo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e sem qualquer empecilho para tal mister.

Dois Lajeados, RS, 30 de setembro de 2025.

Assessoria Jurídica


Gilmar Marina
OAB/RS 26115

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete da Prefeita

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

Por determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.060/2024, para o exercício de 2025**, conforme segue:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
2.100 – Incentivo à Prática Esportiva
3.3.90.39.77.00 – Vigilância Ostensiva e Monitorada (2802)

Tal dotação possui recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da contratação.

Dois Lajeados, RS, 01 de outubro de 2025.

Pablo Michel Cabral dos Santos
Contador . . .
CRC-RS 103402/O



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

c) Contratada: RWCO Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.730.229/0001-47.

d) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação em virtude da alteração das datas de jogos.

e) Valor: valor global R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
2.100 – Incentivo à Prática Esportiva
3.3.90.39.77.00 – Vigilância Ostensiva e Monitorada (2802)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo contrato, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados, RS, 01 de outubro de 2025

FABIANA GIACOMINI
Prefeita Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Mun.Dois Lajeados

Rua Dr. Afranio H. Lemos, 549, Dois Lajeados - RS - 99220-000

(54)34711122

CNPJ: 90.221.524/0001-03

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2025/4219

Centro de Custo: 9 - SMICTD

Entidade: Município de Dois Lajeados

Data de Cadastro: 01/10/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	27	812	103	2100	1	3339039770000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	2802	R\$5.310,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1521	
Projeto: Incentivo a Prática Esportiva											
Órgão: 9 - SEC MUN DA IND, COM. TURISMO E DESPORTO											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	2802	1438 - SERVIÇO DE SEGURANÇA. COMPLEMENTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.	18,0000	UN	295,0000	5.310,00

Complemento e Assinaturas

JOSIEL COVER
Chefe de Almoxarifado

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal
Município de Dois Lajeados

DAIAN CAVANUS
Secretário Municipal
SMICTD